



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 216/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a denominação da Escola Municipal Cidade de Itabuna, para ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES, localizada à Rua Roberto Veiga Lima, 465 - Rio Sena.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 217/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JACIENE MESSIAS DE MIRANDA, matrícula 871.597, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM 1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0944 - Escola Municipal Catarina Paraguauá.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 218/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JACIENE MESSIAS DE MIRANDA, matrícula 871.597, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0960 - Municipal Dr. Eduardo Doto.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 219/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA SANTANA, matrícula 878.250, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0822 - Escola Municipal Esperança de Viver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com base nas Leis nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e a Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA - SMS nº. 001/2016, Processo nº. 4085/2016 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP4 24H PARIPE, que os recursos interpostos pelas empresas FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA - FABAMED, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH e INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - HYGIA foram conhecidos e julgados IMPROCEDENTES e o recurso interposto pela empresa FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma dos pareceres desta Comissão, Área Técnica, bem como da RPGMS/SMS, acolhido pelo Exm. Sr. Secretário Municipal da Saúde. Fica designado o dia 22/06/2016, às 9:00 horas, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edif. Caramuru, nº 3 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 20 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com base nas Leis nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e a Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA - SMS nº. 002/2016, Processo nº. 4084/2016 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP4 24H PIRAJÁ, que os recursos interpostos pelas empresas FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA - FABAMED, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH e INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - HYGIA foram conhecidos e julgados IMPROCEDENTES e o recurso interposto pela empresa FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma dos pareceres desta Comissão, Área Técnica, bem como da RPGMS/SMS, acolhido pelo Exm. Sr. Secretário Municipal da Saúde. Fica designado o dia 22/06/2016, às 13:00 horas, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edif. Caramuru, nº 3 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 20 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia

Ricardo Seixas

Gestor de Editoração

Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.